



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2023/00315 - Documento Eletrônico

Aditivo nº 106/2023-AS

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 47/22-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A CS BRASIL FROTAS S.A, NA FORMA SEGUINTE:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente deste, **Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, 400 - sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08745-900, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 028.449.777-07 e o Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.607.376-27, resolvem, tendo em vista o constante do **TJ-CON-2023/00315** aditar o contrato de Prestação de Serviços Nº 47/22-S e aditivos 138/2022-AS, 152/2022-AS e 15/23-AS que tem como objeto prestação de serviços especializado e continuado de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 47/22-S e seus aditivos fica prorrogada pelo prazo de 12 (meses) meses, com início em 18 de outubro de 2023, e término em 17 de outubro de 2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05 combinado com art. 190 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato nº 47/22-S será reajustado em e 3,741290% (três vírgula sete, quatro, um, dois, nove, zero por cento), referente ao período compreendido junho de 2022 a maio de 2023 do INPC/IBGE, conforme





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2023/00315 - Documento Eletrônico

previsto na cláusula décima primeira e informações das fls. 122/124 do processo TJ-CON-2023/00315 - Documento Eletrônico.

PARÁGRAFO ÚNICO: É devido o pagamento dos valores reajustados desde 29 de junho de 2023, data da apresentação da proposta, conforme art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa global estimada corresponde ao valor de R\$ 6.075.090,00 (seis milhões, setenta e cinco mil e noventa reais), que será atendida através da Unidade Orçamentária, 2.04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça e 2.04.601 - Fundo de Aparentamento Judiciário, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub-Elemento 39.14, Fontes 113/120/313/320. do orçamento vigente, conforme fls. 125 o processo TJ-CON-2023/00315 - Documento Eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 10 de OUTUBRO de 2023.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737
627

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2023.10.09 04:17:08
-03'00'

ANSELMO TOLENTINO
SOARES
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por
ANSELMO TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707
Dados: 2023.10.06 17:05:07 -03'00'

CONTRATADA:

CS BRASIL FROTAS S.A

Paulo Roberto Teixeira /Anselmo Tolentino Soares Júnior

Testemunhas:

Gláucia Rosa Almeida Soares
Nome:
CPF nº 05666563530

Rosa Rejane Almeida Soares
Nome:
CPF nº 328.968.915-87

